

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2026

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO MADALENENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SR. ELMANO DE
FREITAS DA COSTA."

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena – Ce FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Madalenense ao Ilustríssimo Sr. Elmano de Freitas da Costa.

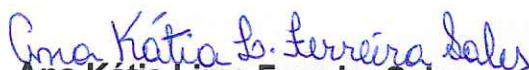
Parágrafo Único - A Câmara Municipal de Madalena determinará data para que o referido Cidadão receba essa honraria, e que receba deste Poder Legislativo, comunicação prévia sobre este fato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 15 de Junho de 2026.


João de Oliveira Costa
Presidente


Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vice Presidente


Ana Kátia Lima Ferreira Sales
1ª Secretária


Kerla Cavalcante de Almeida
2ª Secretária

PUBLICAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Junho do ano de 2026, faço publicação no prédio da Câmara Municipal de Madalena – CE, para conhecimento de todos do presente Decreto Legislativo.


João de Oliveira Costa
Presidente

  @Câmaramunicipaldemadalena



Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRANSPARÊNCIA



(88) Whatsapp
9 82280244